



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 43/2026 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições conferidas pelo Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando a ausência de magistradas(os) e servidoras(es) inscritos no Edital 10/2025 (Id 0813180);

Considerando o que constou na Ata da 15ª Sessão Ordinária Jurisdicional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, realizada no dia 02 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, conforme ata da 15ª Sessão Ordinária Jurisdicional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre:

Classe	Descrição	Forma de Escolha	Indicado/Escolhido
Magistrado Classe I	Magistrado indicado pelo Tribunal	Designação direta pela Corte Eleitoral	Titular: Gustavo Sirena (Juiz Eleitoral da 9ª Zona) Suplente: Luis Gustavo Alcalde Pinto (Juiz Eleitoral da 2ª Zona)
Magistrado Classe II	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos*	Designação direta pela Corte Eleitoral, pois não houve inscrição de interessados.	Titular: Eder Jacoboski Viegas (Juiz Eleitoral da 3ª Zona) Suplente: José Leite de Paula Neto (Juiz Eleitoral da 6ª Zona)
Magistrado Classe III	Magistrado de primeiro grau eleito pelos pares a partir de lista de inscritos*	Designação direta pela Corte Eleitoral, pois não houve inscrição de interessados.	Titular: Rosilene de Santana Souza (Juíza Eleitoral da 4ª Zona) Suplente: Robson Shelton Medeiros da Silva (Juiz Eleitoral da 7ª Zona)
Magistrado Classe IV	Magistrado de primeiro grau eleito pelos pares a partir de lista de inscritos*	Designação direta pela Corte Eleitoral, pois não houve inscrição de interessados.	Titular: Stéphanie Winck Ribeiro de Moura (Juíza Eleitoral da 5ª Zona) Suplente: Romário Divino Faria (Juiz Eleitoral da 8ª Zona)
Servidor - Classe I	Servidor escolhido pelo Tribunal	Designação direta pela Corte Eleitoral (não sujeita à eleição/inscrição de interessados)	Titular: Vinicius Coelho Araújo Suplente: Antônio Carlos Ferreira da Silva
Servidor - Classe II	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Designação direta pela Corte Eleitoral, pois não houve inscrição de interessados.	Titular: Jonathas Santos de Almeida Carvalho Suplente: Antônia Geanne Araújo de Sousa
Servidor - Classe III	Servidor eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Designação direta pela Corte Eleitoral, pois não houve inscrição de interessados.	Titular: Luciane Socorro Ferreira Medeiros Suplente: Gustavo Lima Niemeyer
Servidor - Classe IV	Servidor eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Designação direta pela Corte Eleitoral, pois não houve inscrição de interessados.	Titular: Valéria de Assis Lima Suplente: Keith Wilian Bandeira Macedo

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê terá o prazo de duração de 2 (dois) anos, sendo possível

uma recondução.

§ 1º Caso algum dos membros titulares indicados deixe esta Justiça Eleitoral antes do término do mandato definido no caput deste artigo, a vaga no Comitê será ocupada pelo respectivo suplente

§ 2º Caso algum dos membros suplentes indicados deixe esta Justiça Eleitoral antes do término do mandato definido no caput deste artigo, ou passe a ocupar a titularidade, em virtude da situação prevista no § 1º, novo suplente será escolhido na forma da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 283, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição acumulará as atribuições do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, conforme previsto no art. 6º da Resolução nº 195, de 3 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Regional.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 06/03/2026, às 06:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851468** e o código CRC **FD360A2A**.